



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
GABINETE DA PREFEITA

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000  
CNPJ: 08.351.819/0001-05

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 037/2023  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 10/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO:** Contratação de publicações Oficiais em âmbito federal, no Diário Oficial da União, para atender as necessidades do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

**FAVORECIDO:** Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.196.645/0001-00, estabelecido no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06 – Lote 800, s/n, Setor Gráfico, Brasília/DF, CEP: 70610-460.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:**.....02 – PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:**.....02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
**Função:**.....04 – ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção:**.....122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa:**.....0141 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Ação:**.....2003 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
**Natureza da Despesa:**.....339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**Fonte de Recurso:**.....15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** *Ex vi* do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, emitida pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 17 de fevereiro de 2023.

**Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha**  
Prefeita Constitucional



Prefeitura de  
**Caiçara**  
do Rio do Vento

## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 15856-b319bcfd-d25b-4a20-80a5-  
336b0c11ece9

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-38),  
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em  
<https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código  
acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/15856\\_b319bcfd-d25b-4a20-80a5-  
336b0c11ece9\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/15856_b319bcfd-d25b-4a20-80a5-336b0c11ece9_assinado.pdf)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000  
CNPJ: 08.351.819/0001-05

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** O arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** O disposto no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

**CONSIDERANDO** princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

**CONSIDERANDO** Haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

**RESOLVE:**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000  
CNPJ: 08.351.819/0001-05

---

Com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Nacional 8.666/93, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: Contratação dos serviços de publicidade no Diário Oficial da União - DOU. para atender as necessidades da administração pública municipal, em favor da Imprensa Nacional inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.196.645/0001-00, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 037/2023, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 10/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 17 de fevereiro de 2023.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Constitucional



Prefeitura de  
**Caiçara**  
do Rio do Vento

## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 15129-b4daee53-1cae-45cc-be83-  
5475330f144f

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-38),  
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em  
<https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código  
acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/15129\\_b4daee53-1cae-45cc-be83-5475330f144f\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/15129_b4daee53-1cae-45cc-be83-5475330f144f_assinado.pdf)